

Frontispício

ATA N.º 26

REUNIÃO:

ORDINÁRIA

ORDINÁRIA PÚBLICA

EXTRAORDINÁRIA

DATA DA REUNIÃO: Treze de novembro de dois mil e dezassete.

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de reuniões no 3.º piso do edifício dos Paços do Concelho.

PRESIDIU: O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.

PRESENCAS E FALTAS

- Presidente:

António Domingos da Silva Tiago – Presente.

- Vereadores:

José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.

Emília de Fátima Moreira dos Santos – Presente.

Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras – Presente.

Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.

José António Andrade Ferreira – Presente.

Mário Nuno Alves de Sousa Neves – Presente.

Jaime Manuel da Silva Pinho – Presente.

Paulo Fernando de Sousa Ramalho – Presente.

Paula Cristina Romão Pereira – Presente.

Marta Moreira de Sá Peneda – Presente.

INÍCIO DA REUNIÃO: Quinze horas e vinte minutos.

ENCERRAMENTO: Dezassete horas.

SECRETARIOU A REUNIÃO: A Diretora do DAGSA, Dra. Alexandra Carvalho.

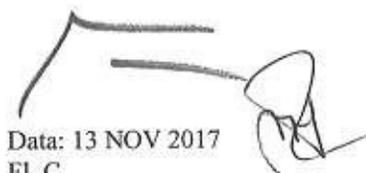
ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS: A ordem da própria agenda.

PRESTOU COLABORAÇÃO TÉCNICA:.....



<i>PONTO N.º</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>PÁGINA</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
1	<p>- <u>Nomeação dos Membros do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados do concelho da Maia.</u></p> <p>Proposta n.º 53 854/17, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	2, 2.1 a 2.5 e 2.5A	<p>Aprovação da proposta, por maioria, com seis votos a favor e cinco votos contra, corrido escrutínio secreto.</p> <p>Apresentação da proposta à Assembleia Municipal para conhecimento, para efeitos do previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.</p> <p>Intervenções:</p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho; - Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho; - Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras; - Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira; - Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho - Doutor Mário Nuno de Sousa Neves. <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>
2	<p>- <u>Nomeação do representante da Câmara na Assembleia Geral e indicação da respetiva Mesa bem como dos membros dos demais Órgãos Sociais para consequente designação pela Assembleia Geral da Empresa Maiambiente E.M., nos termos da Lei 50/2012, de 31 de agosto e dos estatutos da citada empresa.</u></p> <p>Proposta n.º 53 855/17, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	3, 3.1, 3.2, 3.2A e 3.2B	<p>Aprovação da proposta, por maioria, com seis votos a favor e cinco votos contra, corrido escrutínio secreto.</p> <p>Apresentação da proposta à Assembleia Municipal para conhecimento, para efeitos do previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.</p>

PONTO Nº.	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
3	<p>- <u>Nomeação do representante da Câmara na Assembleia Geral e indicação da respetiva Mesa bem como dos membros dos demais Órgãos Sociais para consequente designação pela Assembleia Geral da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia E.M., nos termos da Lei 50/2012, de 31 de agosto e dos estatutos da citada empresa.</u></p> <p>Proposta n.º 53 859/17, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	4, 4.1, 4.1A e 4.1B	<p>Intervenções:</p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none">- Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras;- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho. <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p> <p>Aprovação da proposta, por maioria, com seis votos a favor e cinco votos contra, corrido escrutínio secreto.</p> <p>Apresentação da proposta à Assembleia Municipal para conhecimento, para efeitos do previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.</p> <p>Intervenções:</p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none">- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho. <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>
4	<p>- <u>Nomeação do representante da Câmara na Assembleia Geral e indicação da respetiva Mesa bem como dos membros dos demais Órgãos Sociais para consequente designação pela Assembleia Geral da Empresa Espaço Municipal - Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A., nos termos da Lei 50/2012, de 31 de agosto e dos estatutos da citada empresa.</u></p> <p>Proposta n.º 53 858/17, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	5, 5.1, 5.1A e 5.1B	<p>Aprovação da proposta, por maioria, com seis votos a favor e cinco votos contra, corrido escrutínio secreto.</p> <p>Apresentação da proposta à Assembleia Municipal para conhecimento, para efeitos do previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.</p>



PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
5	<p>- <u>Nomeação dos Órgãos Sociais da Fundação Conservatório de Música da Maia.</u></p> <p>Proposta n.º 53 844/17, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	6, 6.1 e 6.1A	<p>Aprovação da proposta, por maioria, com seis votos a favor e cinco votos contra, corrido escrutínio secreto.</p> <p>Apresentação da proposta à Assembleia Municipal para conhecimento, para efeitos do previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.</p> <p>Intervenções:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):<ul style="list-style-type: none">- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho.2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.
6	<p>- <u>Nomeação dos representantes da Câmara Municipal na Assembleia Geral da Lipor – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto.</u></p> <p>Proposta n.º 53 853/17, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	7 e 7A	<p>Aprovação da proposta, por maioria, com seis votos a favor e cinco votos contra, corrido escrutínio secreto.</p> <p>Apresentação da proposta à Assembleia Municipal para conhecimento, para efeitos do previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.</p> <p>Intervenções:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):<ul style="list-style-type: none">- Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras;- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho.2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.



PONTO Nº.	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
7	<p>- <u>Autorização genérica da Assembleia Municipal, tendo em vista a desafetação, por parte da Câmara Municipal, de bens do domínio público municipal, designadamente, de terreno, cuja área e preço não excedam, respetivamente 5000 m² e/ou 99 759,50 Euros.</u></p> <p>Proposta n.º 53 845/17, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	8 e 8A	<p>Aprovação da proposta, por maioria, em consequência da abstenção da Coligação “Novo Começo”.</p> <p>Apresentação da proposta à Assembleia Municipal, para aprovação para efeitos do previsto no artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.</p>
8	<p>- <u>“Aquisição de serviços na área de seguros para o triénio 2018-2020”.</u></p> <p>Proposta de adjudicação.</p> <p>Informação n.º 50 052/16, elaborada pelo serviço de Contratação Pública.</p>	9, 9.3, 9.3A a 9.3P	<p>Aprovação da proposta por unanimidade, tendo-se ausentado, no momento da discussão e votação, o Senhor Vereador, Dr. José António Andrade Ferreira, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.</p> <p>Intervenções:</p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none">- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho;- Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras;- Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira. <p>2) Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pela Senhora Dr.ª Albertina Moreira, Chefe da Divisão de Contabilidade e Contratação Pública</p>

Data: 17 / 11 / 13

Fl. (2)

PONTO N.º 1

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DO CONCELHO DA MAIA.

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 53 854/17, na qual propõe que a Câmara municipal aprove a nomeação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados do concelho da Maia com a seguinte composição:-----

- Presidente: António Domingos da Silva Tiago;-----
- Vogal: Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho;-----
- Vogal: Paulo Fernando Sousa Ramalho.-----

-----O Vereador Jaime Pinho interveio referindo que este era um executivo de Câmara com onze (11) vereadores, sabendo muito bem que, decorrendo da lei, o Sr. Presidente tinha o direito e a prerrogativa de nomear os vereadores que entendesse. Não queria contudo deixar passar em claro que, observando todas as propostas que o Sr. Presidente fez para as empresas municipais, e a disponibilidade dos outros vereadores que não tem pelouros, não pudessem os vereadores da oposição ser chamados a participar na gestão das empresas públicas municipais.-----

-----Mais referiu o Vereador Jaime Pinho que esta posição não tinha nada a ver com interesses materiais, mas apenas com o interesse de tornar válida a voz das pessoas que votaram neles.-----

-----O Sr. Presidente interveio referindo que estavam apenas a votar a nomeação do conselho de administração dos SMAS.-----

-----O Vereador Jaime Pinho interveio novamente, referindo que sabia disso, mas que era o Sr. Presidente quem nomeava e o executivo quem aprovava. Assim, gostaria que fosse levado em consideração a possibilidade de, em vez de se estar a sobrecarregar de tal forma os vereadores que já têm sete (7) ou oito (8) pelouros, tan-

Data: 17 / 11 / 13

Fl. (2.1)

tos pelouros e tanto trabalho, os vereadores da oposição pudessem também participar, como membros do executivo, nos órgãos das empresas municipais.-----

-----Pelo Sr. Presidente foi então referido que não era esse o propósito nem a proposta que estava ali para analisar e votar, mas que, de qualquer modo, retinha esse pensamento e ficava a saber que eles estavam recetivos a assumir responsabilidades, para além do executivo.-----

-----O Vereador José Francisco Vieira de Carvalho pediu a palavra e interveio afirmando que estas empresas representavam juntas quase metade da Câmara inteira, ou seja, tendo em conta que eles não iriam ter acento nelas, há assim metade da gestão da Câmara que não passa por eles. Apenas passam os chamados relatórios de contas finais e a gestão das empresas municipais passa-lhes ao lado. Mais afirmou que gostavam que este ato fosse o mais isento possível, aliás como tem sido público nas Câmaras à volta do Porto, de Lisboa, de Faro, e em muitas outras, que têm sido alvo neste momento de as próprias Câmaras e de quem as lidera, tentar que todos os membros tenham alguns cargos em todas as áreas. É pois um motivo de preocupação que haja esta vontade de que em metade da Maia, das funções executivas da Maia, estejam ausentes os cinco membros eleitos em 11, sendo uma posição que é legal, mas que em termos éticos, para quem no primeiro dia disse que os dez membros da Câmara eram dez membros iguais, era óbvio que estes pontos lhe pareciam dizer o contrário.-----

-----Pedi a intervenção a Vereadora Sandra Lameiras, que referiu que de facto era expectativa dos Vereadores da oposição, que neste mandato a maioria que governa se abrisse mais, no sentido de dar alguma inovação à gestão desta Câmara, isto em consequência de terem obtido a derrota mais baixa a nível nacional.-----

-----Mais referiu que o Sr. Presidente tinha consciência que vinte e quatro mil (24 000) pessoas ou mais votaram neles, e que portanto, consideravam que teriam toda a legitimidade política de almejar que desta vez o Sr. Presidente e a maioria, fizessem uma distribuição mais equitativa, como de fato foi o caso que aconteceu nos votos expressos pelos cidadãos maiatos.-----

-----Mais acrescentou a Vereadora Sandra Lameiras que a nível nacional assistiram a muitos presidentes de câmara, que fizeram uma distribuição



Data: 17 / 11 / 13

Fl. (2.2)



de pelouros pela oposição, assim como a gestão de empresas municipais, havendo assim uma clara mudança na postura política, pois alguns municípios tornaram-na mais aberta e mais transparente, e portanto era com essa expectativa que vinham para esta reunião.-----

-----Pedi a sua intervenção a Vereadora Paula Cristina Romão, que referiu que subscrevia na íntegra a intervenção dos seus colegas. Mais referiu que era a primeira vez que estava a exercer estas funções e que confessava que não tinha a mínima ideia de que não havia a mínima representatividade de quem confiou o seu voto nesta coligação.-----

-----Prosseguiu a Vereadora, afirmando que a Maia tem aproximadamente cento e vinte mil (120 000) eleitores, tendo votado sessenta e tal mil eleitores e que uma análise dos resultados eleitorais, em termos da diferença de dois mil votos entre a votação nas duas Coligações permite aferir sobre a robustez da legitimidade dos Vereadores da Coligação “Um Novo Começo” para integrarem o Executivo da Câmara de uma forma proactiva, tanto mais que a qualificação académica e profissional dos seus membros, no âmbito das suas especialidades, deveria ser rentabilizada na medida em que poderiam acrescentar valor ao município da Maia.-----

-----Acrescentou, ainda, a Vereadora que, como é do conhecimento de todos, não está filiada em nenhum partido político e nunca exerceu nenhum cargo desta natureza, pelo que assistia com incredulidade ao facto de, num estado de direito, este tipo de situações poderem acontecer.-----

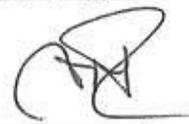
-----Pelo Sr. Presidente foi então referido que não existia nenhuma razão discriminatória e que havia somente uma assunção de responsabilidade. Acrescentou que foram eleitos para governar, e que isso não implicava que os vereadores da oposição, enquanto membros do executivo sem pelouros ou responsabilidades executivas, não pudessem sugerir propostas ou apresentar propostas.-----

-----Mais referiu o Sr. Presidente de que não estavam ali a discriminar ninguém e que somente estavam a assumir o seu estatuto e o seu papel, acrescentando que havia inclusivamente pessoas que pensavam que a governação, que já esteve na ordem do dia em termos de definição legal, que os governos das câmaras deveriam ser monocores, em função do resultado eleitoral.-----



Data: 17 / 11 / 13

Fl. (2.3)



-----Prosseguiu referindo que não eram prepotentes, que não eram pessoas que não ouviam os outros, pelo contrário, ouviam e respeitavam, mas que assumiam as responsabilidades e que era isso que estavam ali a fazer. Acrescentou ainda que aquilo que estava ali em equação não era essa visão que quiseram trazer ali, embora ele a percebesse politicamente, a ouvisse e a admitisse, mas que do seu lado, do lado das propostas, a única e exclusiva razão era a assunção da responsabilidade de governar e de não andarem ali a ponderar fatores subjetivos ou fatores menos ponderáveis.-----

-----Pela Vereadora Paula Cristina Romão foi então proferido que o Sr. Presidente, no seu discurso inicial de mandato, disse que iria ser o Presidente de todos os maiatos, pensando ela que ao ser o Presidente de todos os maiatos, podia expressar a vontade daqueles que subscreveram o outro programa, que não o da coligação vencedora.-----

-----Pelo Sr. Presidente foi referido nesta altura que essa era uma leitura e uma interpretação, enviusada do sentido que ele quis dar às suas palavras, pois ele não exclui ninguém mas quer que a sua equipa que consigo constitui a governação desta Câmara Municipal, assuma essa responsabilidade.-----

-----O Vereador Paulo Ramalho interveio referindo que a própria Vereadora Sandra Lameiras, já várias vezes publicamente dissera, conforme o ano passado, que a Câmara Municipal tinha uma postura que era invejável, quando comparada com outras câmaras municipais que até eram lideradas pelo partido socialista.-----

-----A Vereadora Sandra Lameiras referiu em resposta que o novo cenário político que tinham, e que poderia ter suscitado da parte da coligação Maia em Primeiro uma nova abertura na governação deste concelho, atendendo às especialidades que algumas pessoas aqui até têm. Mais acrescentou que, no sentido de acrescentar valor, achava que se poderia ter encarado este mandato, dos próximos quatro anos, com uma gestão inovadora, pois achava que todos tinham condições para fazer isso.-----

-----O Vereador Mário Nuno Neves solicitou a sua intervenção, referindo que, ao longo destes anos nos órgãos das empresas municipais, já participou em vários conselhos com membros da oposição, achando que havia ali uma certa confusão de conceitos.-----

Data: 17 / 11 / 13

Fl. (2.4)

-----Continuou referindo que os órgãos das administrações das empresas municipais, no seu programa de atividades das empresas, obedecem à Câmara Municipal, e portanto, o que as empresas fazem do ponto de vista da gestão, é apenas cumprir com a vontade da Câmara, que ali se expressa de forma majoritária. Assim, com vereadores da oposição ou sem vereadores da oposição, o que acontece no dia-a-dia das empresas é cumprir escrupulosamente aquilo que a Câmara ordena, tendo em conta as suas configurações da altura.-----

-----Mais acrescentou o Vereador que o direito da oposição está completamente na lei, ou seja, os direitos e deveres dos vereadores da oposição estão definidos na lei, e que quando há uma maioria, como é o presente caso, quem ganha governa.-----

-----Acrescentou ainda o Vereador que era isso o que dizia a lei, era assim que funcionava a lei e não havia outra forma de o fazer, restando a esta Câmara cumprir com o programa eleitoral que foi majoritariamente sufragado, o que não impedia que o cumprimento desse programa eleitoral, e não de outro qualquer, acolhesse, quando fosse entendido como oportuno, as sugestões da oposição.-----

-----O Vereador continuou a sua intervenção afirmando que ele tinha começado por dizer que já tinha trabalhado com membros da oposição em várias empresas municipais, e que nunca teve qualquer problema, até porque aquilo não era um órgão político, mas sim um órgão de execução.-----

-----Mais referiu o Vereador que, politicamente, o que esta Câmara estava a fazer era cumprir e honrar o compromisso do eleitorado maioritário, que foi majoritariamente sufragado, nem que a diferença fosse de apenas um voto, acrescentando ainda que todas as vezes que os Senhores Vereadores da oposição participaram em conselhos de administração de empresas, disponibilizaram-se antes, informando o Presidente da Câmara que o vereador "A" ou "B" estaria disponível para participar neste ou naquele conselho de administração, caso o Presidente assim o entendesse, coisa que não aconteceu na presente situação.-----



Data: 17 / 11 / 13

Fl. (2.5)



-----O Vereador Jaime Pinho pediu novamente a sua intervenção, referindo que quando o Sr. Presidente apresentou aqui a proposta de atribuição dos pelouros, eles não votaram contra e que sabiam muito bem como funcionavam as coisas.-

-----Acrescentou, ainda, que discordava do Vereador Mário Nuno Neves, porque estavam ali a falar da gestão de empresas municipais, que não definiam estratégias nem políticas, e que apenas executavam aquilo que o executivo da Câmara Municipal da Maia determinasse. Mais referiu o Vereador que há um executivo composto por onze vereadores, sendo que foram eleitos por forças políticas diferentes, mas que não existia uma forma legal que os distinguisse e que as empresas municipais faziam parte das atribuições que o executivo da câmara municipal tinha.-----

-----Acrescentou ainda que este era o seu entendimento e que nada disso era impeditivo, antes pelo contrário, que aqui os vereadores que não tinham pelouros atribuídos pudessem participar na gestão dessas empresas, que não era nada mais, nada menos do que o exercício das funções para as quais tinham sido eleitos. Finalizou referindo que eles faziam parte do exercício do executivo e o Sr. Presidente tinha a presidência.—

-----O Vereador Mário Nuno Neves referiu ainda que pretendia fazer uma pequena correção, afirmando que era evidente que a lei definia o que era o vereador da oposição, pois estava inscrito no estatuto da oposição, e não via qual era o problema da sua existência.-----

-----De seguida, pelo Sr. Presidente foi dado início à votação deste ponto da ordem de trabalhos por escrutínio secreto do voto, com menção de votos sim/ votos não/ votos em branco.-----

-----Efetuada a contagem dos votos expressos foi a proposta aprovada, por maioria de 6 votos “sim” contra 5 votos “não”.-----

-----A Câmara, corrido o escrutínio secreto, deliberou, por maioria com seis votos a favor e cinco contra, aprovar a presente proposta e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento, para efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

Data: 17 / 11 / 13

Fl. (3)

PONTO N.º 2

**NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DA
CÂMARA NA ASSEMBLEIA GERAL E INDI-
CAÇÃO DA RESPECTIVA MESA BEM COMO
DOS MEMBROS DOS DEMAIS ÓRGÃOS
SOCIAIS PARA CONSEQUENTE DESIGNA-
ÇÃO PELA ASSEMBLEIA GERAL DA
EMPRESA MAI AMBIENTE E.M., NOS TER-
MOS DA LEI 50/2012, DE 31 DE AGOSTO E
DOS ESTATUTOS DA CITADA EMPRESA.----**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 53 855/17, na qual propõe que a Câmara delibere:-----

1. Nomear representante da Câmara Municipal na Assembleia Geral de Empresa Maiambiente, E.M., o Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.-----

2. Proceder à indicação da Mesa da Assembleia Geral:-----

- Presidente: António Domingos da Silva Tiago;-----

- Secretário: Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho.-----

3. Proceder à indicação do Conselho de Administração, para consequente designação pela Assembleia Geral:-----

- Presidente: Paulo Fernando de Sousa Ramalho;-----

- Vogal: Marta Moreira de Sá Peneda;-----

- Vogal: Fernando António Ferreira Leite.-----

4. O Fiscal Único será designado oportunamente.-----

-----A Vereadora Sandra Lameiras referiu que tal como há quatro anos atrás o dissera, não considerava ético ter aqui o administrador delegado da Lipor nesta empresa municipal da Maia.-----

-----Continuou a Vereadora referindo que perante outros concelhos, achava que o Fernando Leite deveria manter-se imparcial, não participando em nada que tivesse a ver com resíduos, na parte da recolha em baixa.-----

=

Data: 17 / 11 / 13

Fl. (3.1)

-----Continuou a Vereadora afirmando que o Fernando Leite pertencia ao Conselho de Administração da Maiambiente, e se ela fosse a presidente de uma câmara de outro dos concelhos da Lipor, não acharia piada nenhuma à situação, pois achava não ser ético, que aquele que está à frente da recolha de resíduos em alta, que engloba a gestão de vários municípios, a participação de vários presidentes de câmara no conselho de administração da Lipor, vá depois participar na administração de uma empresa de um município.-----

-----O Sr. Presidente interveio, referindo que o Fernando Leite não era Administrador da Lipor, mas sim Diretor Geral e um diretor geral que não fazia parte do conselho de administração.-----

-----Mais acrescentou que ele se chamava administrador executivo ou delegado, mas que não votava no conselho de administração, não tinha nenhuma função formal no conselho de administração da Lipor.-----

-----Continuou referindo que o Fernando Leite era um técnico superior da Câmara Municipal da Maia e que, inclusivamente quando foi para a Lipor, por sugestão do falecido Presidente José Viera de Carvalho, ele partilhou o seu tempo de trabalho, entre meio tempo na Câmara e meio tempo na Lipor.-----

-----Mais referiu o Sr. Presidente que quem pagava o vencimento ao Fernando Leite era a Câmara Municipal, e que ele prestava o seu serviço em regime de pro bono na Lipor, e que só há poucos anos a esta parte, quando a Lipor ganhou maior expressão e maior dimensão, é que ele optou por ficar a tempo inteiro na Lipor.-----

-----Mais referiu que ele desempenha trabalho de uma pessoa especializada na área em que presta o seu serviço à Maiambiente e ao Município da Maia.-----

-----Acrescentou ainda o Sr. Presidente que nunca ouviu rigorosamente nada de não ético ou pouco ético nessa prestação, e que, pelo contrário, o Fernando Leite tem uma atitude voluntariosa e de identidade para com o nosso concelho, prestando essa função de voluntariado e de pro bono, e por isso é que a nossa empresa Maiambiente era a melhor empresa do país no setor.-----

Data: 17 / 11 / 13

Fl. (3.2)

-----Mais acrescentou o Sr. Presidente que participou muito mais na evolução da empresa do que o Fernando Leite, quer na sua génese, quer na sua criação, quer no seu modelo de empresa, quer ainda em todo o caminho que a empresa teve até hoje, em que ele durante estes anos todos foi o Presidente da empresa e foi o Vereador responsável da Câmara por essa área, conhecendo, como ninguém, essa evolução, esse caminho de grande sucesso.-----

-----De seguida, pelo Sr. Presidente foi dado início à votação deste ponto da ordem de trabalhos, por escrutínio secreto do voto, com menção de votos sim/ votos não/ votos em branco.-----

-----Efetuada a contagem dos votos expressos foi a proposta aprovada, por maioria de 6 votos “sim” contra 5 votos “não”.-----

-----A Câmara, corrido o escrutínio secreto, deliberou, por maioria com seis votos a favor e cinco contra, aprovar a presente proposta e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento, para efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

Data: 17 / 11 / 13

Fl. (4)

PONTO N.º 3

**NOMEACÃO DO REPRESENTANTE DA
CÂMARA NA ASSEMBLEIA GERAL E INDI-
CAÇÃO DA RESPECTIVA MESA BEM COMO
DOS MEMBROS DOS DEMAIS ÓRGÃOS
SOCIAIS PARA CONSEQUENTE DESIGNA-
ÇÃO PELA ASSEMBLEIA GERAL DA
EMPRESA METROPOLITANA DE ESTA-
CIONAMENTO DA MAIA E.M., NOS TER-
MOS DA LEI 50/2012, DE 31 DE AGOSTO E
DOS ESTATUTOS DA CITADA EMPRESA.**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 53 859/17, na qual propõe que a Câmara delibere:-----

1. Nomear representante da Câmara Municipal na Assembleia Geral da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M., o Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago;-----
2. Proceder à indicação da respetiva Mesa com a seguinte composição;-----
 - Presidente: António Domingos da Silva Tiago;-----
 - Secretário: Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho.-----
3. Proceder à indicação do Conselho de Administração, para consequente designação pela Assembleia Geral:-----
 - Presidente: Mário Nuno Alves de Sousa Neves;-----
 - Vogal: Emília de Fátima Moreira dos Santos;-----
 - Vogal: Francisco Tomé de Campos Maia Nogueira da Costa.-----
4. O Fiscal Único será designado oportunamente.-----

-----O Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio perguntando quem era o nomeado administrador Francisco Tomás de Campos Maia Nogueira da Costa, uma vez que os outros nomes entendia mas que neste ficava com dúvida.-

Data: 17 / 11 / 13

Fl. (4.1)

-----O Sr. Presidente referiu que era um jovem engenheiro informático, de S. Pedro de Avioso, filho do Dr. Nogueira da Costa.-----

-----De seguida, pelo Sr. Presidente foi dado início à votação deste ponto da ordem de trabalhos, por escrutínio secreto do voto, com menção de votos sim/ votos não/ votos em branco.-----

-----Efetuada a contagem dos votos expressos foi a proposta aprovada, por maioria de 6 votos “sim” contra 5 votos “não”.-----

-----A Câmara, corrido o escrutínio secreto, deliberou, por maioria com seis votos a favor e cinco contra, aprovar a presente proposta e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento, para efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

Data: 17 / 11 / 13

Fl. (5)



PONTO N.º 4

NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NA ASSEMBLEIA GERAL E INDICAÇÃO DA RESPECTIVA MESA BEM COMO DOS MEMBROS DOS DEMAIS ÓRGÃOS SOCIAIS PARA CONSEQUENTE DESIGNAÇÃO PELA ASSEMBLEIA GERAL DA EMPRESA ESPAÇO MUNICIPAL - RENOVACÃO URBANA E GESTÃO DO PATRIMÓNIO, E.M., S.A., NOS TERMOS DA LEI 50/2012, DE 31 DE AGOSTO E DOS ESTATUTOS DA CITADA EMPRESA.

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 53 858/17, na qual propõe que a Câmara delibere:-----

1. Nomear representante da Câmara Municipal na Assembleia Geral da Empresa Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património E.M., S.A., a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos;-----

2. Proceder à indicação da respetiva Mesa com a seguinte composição:-----

- Presidente: Emília de Fátima Moreira dos Santos;-----

- Secretário: Paulo Fernando de Sousa Ramalho.-----

3. Proceder à indicação do Conselho de Administração, para consequente designação pela Assembleia Geral:-----

- Presidente: António Domingos da Silva Tiago;-----

- Vogal: Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho;-----

- Vogal: Inácio Felício de Almeida.-----

4. O Fiscal Único será designado oportunamente.-----

-----Pelo Sr. Presidente foi dado de imediato início à votação deste ponto da ordem de trabalhos, por escrutínio secreto do voto, com menção de votos sim/ votos não/ votos em branco.-----

-----Efetuada a contagem dos votos expressos foi a proposta aprovada, por maioria de 6 votos “sim” contra 5 votos “não”.-----

Data: 17 / 11 / 13

Fl. (5.1)



-----A Câmara, corrido o escrutínio secreto, deliberou, por maioria com seis votos a favor e cinco contra, aprovar a presente proposta e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento, para efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

Data: 17 / 11 / 13

Fl. (6)



PONTO N.º 5

NOMEACÃO DOS ORGÃOS SOCIAIS DA FUNDAÇÃO
CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA MAIA.

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 53 844/17, na qual propõe que a Câmara delibere nomear os Órgãos Sociais da Fundação do Conservatório de Música da Maia, com a seguinte composição:-----

- **Conselho Consultivo.**-----

- Presidente: António Domingos da Silva Tiago;-----

- Vogais:-----

- Marta Moreira de Sá Peneda;-----

- Luís Filipe Barbosa Loureiro Pipa;-----

- Victor Manuel Martins Sampaio Dias;-----

- José Eduardo Vieira Pereira de Azevedo.-----

- **Conselho Diretivo.**-----

- Presidente: Emília de Fátima Moreira dos Santos;-----

- Vogal: Mário Nuno Alves de Sousa Neves;-----

- Vogal: Ângelo Augusto Santos Oliveira.-----

-----Mais informa que o Fiscal Único será designado oportunamente.-----

-----O Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio perguntando quem era o nomeado administrador Ângelo Augusto Santos Oliveira.

-----O Sr. Presidente referiu que era um engenheiro licenciado na Universidade do Porto e que ia para o Conservatório como gestor.-----

-----De seguida, pelo Sr. Presidente foi dado início à votação deste ponto da ordem de trabalhos, por escrutínio secreto do voto, com menção de votos sim/ votos não/ votos em branco.-----

-----Efetuada a contagem dos votos expressos foi a proposta aprovada, por maioria de 6 votos “sim” contra 5 votos “não”.-----

Data: 17 / 11 / 13

Fl. (6.1)

-----A Câmara, corrido o escrutínio secreto, deliberou, por maioria com seis votos a favor e cinco contra, aprovar a presente proposta e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento, para efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

Data: 17 / 11 / 13

Fl. (7)

PONTO N.º 6

NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA
CÂMARA MUNICIPAL NA ASSEMBLEIA
INTERMUNICIPAL DA LIPOR – SERVIÇO
INTERMUNICIPALIZADO DE GESTÃO DE
RESÍDUOS DO GRANDE PORTO.

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, com o registo n.º 53 853/17, na qual propõe que os representantes da Câmara Municipal na Assembleia Intermunicipal da LIPOR sejam os seguintes membros:-----

- António Domingos da Silva Tiago;-----

- Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho;-----

- Dra. Marta Moreira de Sá Peneda.-----

-----Pelo Sr. Presidente foi prestado o esclarecimento de que a Câmara Municipal só teria que indicar três elementos, e que iria propor na assembleia intermunicipal da Lipor que ficassem o Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Ramalho na Assembleia Intermunicipal a representar a Câmara e que a Vereadora Marta Peneda iria ser proposta para o Conselho de Administração da Lipor.-----

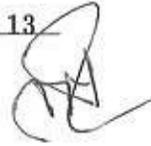
-----De seguida, pelo Sr. Presidente foi dado início à votação deste ponto da ordem de trabalhos, por escrutínio secreto do voto, com menção de votos sim/ votos não/ votos em branco.-----

-----Efetuada a contagem dos votos expressos foi a proposta aprovada, por maioria de 6 votos “sim” contra 5 votos “não”.-----

-----A Câmara, corrido o escrutínio secreto, deliberou, por maioria com seis votos a favor e cinco contra, aprovar a presente proposta e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento, para efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

Data: 17 / 11 / 13

Fl. (8)



PONTO N.º 7

AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, TENDO EM VISTA A DESAFETAÇÃO, POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DESIGNADAMENTE, DE TERRENOS OU PARCELAS DE TERRENO, CUJA ÁREA E PREÇO NÃO EXCEDAM, RESPETIVAMENTE, 5000 M² E/OU 99 759,50 EUROS.

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 53 845/17, na qual propõe que a Câmara Municipal, aprovando a presente proposta delibere apresentar à Assembleia Municipal o presente pedido de autorização genérica, tendo em vista a desafetação por parte da Câmara Municipal, de bens do domínio público municipal, designadamente, de terrenos ou parcelas de terreno, cuja área e preço não excedam, respetivamente 5000 m² ou a quantia de 99 759,50 Euros.-----

-----Pelo Sr. Presidente foram prestados os esclarecimentos tidos por necessários, indicando ainda que este era um assunto a ser submetido à Assembleia Municipal, para autorizar a Câmara Municipal a desafetar bens do domínio público municipal, designadamente, de terreno cuja área e preço não excedessem os 5000m² e/ou 99 759,50 euros.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção da Coligação “Novo Começo”, aprovar a presente proposta e remeter à Assembleia Municipal, para aprovação para efeitos previstos no artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.-----

Data: 17 / 11 / 13

Fl. (9)

PONTO N.º 8

**“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA
DE SEGUROS PARA O TRIÊNIO 2018-
2020”.-----
PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO.**-----

-----Presente a informação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, registada sob o n.º 50 052/16, na qual submete à aprovação do Executivo Municipal a proposta de adjudicação relativa à aquisição de serviços acima mencionada.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: *“Concordo com o conteúdo da presente proposta de adjudicação. Assim, de acordo com os artigos 73.º, 123.º e 148.º do CPP, conjugados com a alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre-me submeter o Relatório Final ao Executivo Camarário e o respetivo projeto de decisão da adjudicação ao concorrente Seguradoras Unidas, S.A.. À Câmara para os devidos efeitos. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de aquisição de acordo com a legislação aplicável.”.*-----

-----Pelo Vereador José António Andrade Ferreira foi referido que não estaria presente na sala nem votaria este ponto, por ter uma situação de incompatibilidade com a apreciação deste ponto, derivada do fato de ter vínculo laboral com uma das empresas submetidas a apreciação.-----

-----Presente a proposta de adjudicação para a aquisição de serviços na área de seguros, para o triénio de 2018-2020, pelo Sr. Presidente foram prestados esclarecimentos e solicitada a intervenção da Diretora do Departamento Alexandra Carvalho, que tem na sua alçada a contratação pública.-----

-----Por esta foram prestados os devidos esclarecimentos, tendo a Vereadora Sandra Lameiras referido que apenas uma empresa apresentara proposta, mais perguntando o que é que tinha mudado no caderno de encargos desde a primeira versão do concurso, pelo fato de os anteriores terem ficado desertos, sem apresentação

Data: 17 / 11 / 13

Fl. (9.1)

de qualquer proposta.-----

-----Pelos Vereadores do Partido Socialista foi questionado por que razão só um concorrente apresentou proposta ao concurso público dos seguros, na sequência do que foi pedido à Chefe de Divisão, Albertina Moreira, que prestasse os necessários esclarecimentos.-----

-----Foi pela mesma referido que existem vários factores que terão convergido para esse efeito. Desde logo, o facto de o concurso público ter sido dirigido apenas a seguradoras, ao contrário do que aconteceu no anterior concurso, em que foi dirigido a seguradoras, mediadoras e corretores, tendo culminado com a adjudicação a um corretor, a Lusoatlântica. Porém a execução do contrato colocou ao Município alguns problemas de intermediação com a seguradora, que originou morosidade administrativa na resolução dos sinistros. Razão por que, desta vez, se optou por restringir apenas a seguradoras.-----

-----Mencionou ainda a Chefe de Divisão que outro dos factores que teve influência foi o facto de a única concorrente, a Seguradoras Unidas, resultar da fusão entre as Seguradoras Tranquilidade e Açoreana, sendo esta última a seguradora que estava associada à Lusoatlântica, que venceu o anterior concurso público e, por isso, deter um vasto conhecimento da carteira de seguros do Município da Maia, designadamente no que tem a ver com os índices de sinistro, factos que, certamente, pesaram nas condições financeiras ora apresentadas a concurso.-----

-----Mais referiu a Chefe de Divisão que, tendo optado o Município da Maia por desenvolver um concurso público com todos os ramos de seguros, e dada a dimensão da actual carteira de seguros, o mercado fica mais circunscrito, sendo também de assinalar que as seguradoras nesta fase concentram mais os seus esforços nas renovações das apólices que detêm, em detrimento de novas contratações.-----

-----De seguida, inquiriu o Vereador do Partido Socialista, Dr. Francisco Vieira de Carvalho, porque é que não se efetuaram contratações por ramos, conseguindo-se dessa forma condições financeiras mais vantajosas, uma vez que há seguradoras mais vocacionadas para determinados ramos, e assim teriam vindo a concurso

Data: 17 / 11 / 13

Fl. (9.2)

muitos mais concorrentes, como acontece noutros organismos públicos.-----

-----Nesta fase tomou a palavra a Dr.^a Alexandra Carvalho, Diretora do Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade, também responsável por secretariar a presente reunião, informando que o desdobramento da contratação por ramos configura fragmentação de despesa, proibida no Código dos Contratos Públicos. A regra é precisamente no sentido contrário, agregar o mais possível a mesma tipologia de contratações.-----

-----Acrescentou a Chefe de Divisão, Albertina Moreira, que a contratação conjunta traz vantagens negociais, na medida em que as seguradoras conseguem fixar os seus preços com base em mecanismos compensatórios entre os diversos ramos.-----

-----Mais solicitaram os Vereadores do PS esclarecimentos sobre o preço base do concurso público em apreciação, comparativamente à anterior contratação, quanto ao que esclareceu a Chefe de Divisão, Albertina Moreira, que o preço base do concurso em apreciação, de 1 242 000,00 euros, foi praticamente o dobro do valor adjudicado no último concurso público, na ordem dos 528 000,00 euros, acrescidos do montante de 60 627,00 euros de um contrato de serviços a mais, em resultado da atualização de prémios, nos ramos de acidentes de trabalho e responsabilidade civil em virtude do aumento do índice de sinistralidade, e no ramo de acidentes pessoais dos bombeiros fruto da alteração da legislação aplicável.-----

-----De seguida foi perguntado qual a razão para o aumento verificado, tendo sido esclarecido pela Chefe de Divisão e pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade, que, além das atualizações antes referidas, verificou-se um substancial aumento no ramo “multirriscos imóveis”, ditado, não só pela inclusão de novos imóveis, mas também, e sobretudo, pela atualização dos capitais seguros, que no anterior concurso apresentavam valores muito baixos em relação aos respetivos valores de reconstrução. Este âmbito, referiram, assumiu particular importância, uma vez que em sede de auditoria externam eram recorrentes as chamadas de atenção para a insuficiência dos capitais seguros no ramo em causa.-----

Data: 17 / 11 / 13

Fl. (9.3)

-----Foi ainda questionado se as atualizações dos imóveis estão repercutidas nas apólices atualmente em vigor, tendo sido esclarecido que não. As apólices em curso resultam da contratação via ajuste direto devidamente visada pelo Tribunal de Contas, em consequência do primeiro concurso público ter ficado deserto, e na prática encerram meras renovações das anteriores apólices contratualizadas ao abrigo do concurso público lançado ao mercado em 2013.-----

-----Depois de prestados todos os esclarecimentos tidos por necessários, pelo Sr. Presidente foi apresentada a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada pela unanimidade dos membros presentes.-----